**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS**

**INEXIGIBILIDADE:** Nº 002/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

**CNPJ:** 49.721.541/0001-06

**CONTRATADA:** UNANIMA CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRETÉGICA DE MARCAS LTDA.

**CNPJ:** 06.954.075/0001-98

**OBJETO:** Contratação de empresa de consultoria Branding especializada em desenvolvimento e implementação de um sistema de identidade institucional para Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, abrangendo a criação de identidade visual e verbal, estratégias de comunicação e materiais institucionais.

**VALOR:** R$ 31.280,00 (trinta e um mil duzentos e oitenta reais).

**PRAZO DE VIGENCIA:** 02 meses.

**RUBRICA ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com Parecer jurídico e declaração de notória especialização, ratifico a contratação por inexigibilidade, com base no artigo art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021 (Lei de Licitações), para Contratação de empresa de consultoria Branding especializada em desenvolvimento e implementação de um sistema de identidade institucional para Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, abrangendo a criação de identidade visual e verbal, estratégias de comunicação e materiais institucionais.

Pirapora do Bom Jesus, 07 de Março de 2025. Francisco José Soldado – Presidente.